



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS, ENTREGA DE TÍTULOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Fortaleza de Minas/MG, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela Portaria nº 39 de 2019, usando das atribuições legais:

I. CONVOCA: todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de Fortaleza de Minas/MG, obedecendo à data, horários e locais, a seguir:

DATA: 15/12/2019 – PERÍODO: MANHÃ		
Abertura dos Portões: 07h30min. – Fechamento: IMPRETERIVELMENTE as 08h00min.		
Cargos	Candidatos	Local
1.01 – Operário 1.02 – Pedreiro 1.03 – Auxiliar de Consultório Dentário 1.04 – Motorista 2.01 – Agente de Combate às Endemias (ACE) 2.02 – Técnico de Enfermagem PSF	Todos os candidatos inscritos	<u>ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª ALZIRA ALVARES</u> End.: Rua Padre Licínio, 294 – Bom Jesus CEP 37.905-000 - Fortaleza Minas/MG
3.02 – Enfermeiro Policlínica 3.03 – Enfermeiro PSF 3.05 – Farmacêutico 3.06 - Fonoaudiólogo 3.07 – Médico PSF 3.08 – Médico Plantonista Clínica Médica 3.13 – Psicólogo 3.14 – Psicopedagogo 3.15 – Nutricionista 3.16 – Psicólogo do CRAS	Todos os candidatos inscritos	<u>E.E Dr. NORALDINO LIMA</u> End.: Praça do Rosário, 140 - Centro CEP 37.905-000 - Fortaleza Minas/MG

DATA: 15/12/2019 – PERÍODO: TARDE		
Abertura dos Portões: 12h30min. – Fechamento: IMPRETERIVELMENTE as 13h00min.		
Cargos	Candidatos	Local
2.03 – Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente 2.04 – Técnico em Radiologia 3.01 – Agente Administrativo 3.04 – Especialista Educacional 3.09 – Professor I 3.10 – Professor de Educação Física 3.11 – Professor Inglês 3.12 – Professor Processamento de Dados 3.17 – Médico Veterinário	Todos os candidatos inscritos	<u>ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª ALZIRA ALVARES</u> End.: Rua Padre Licínio, 294 – Bom Jesus CEP 37.905-000 - Fortaleza Minas/MG

II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará **impreterivelmente no horário estipulado acima**, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.1.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos.
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, **caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha**. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
- 2.4 A Directa Carreiras não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.



III. ENTREGA DE TÍTULOS – Apenas para Nível Superior

Os documentos de Títulos deverão ser entregues da seguinte maneira:

- a) Os referidos documentos devem ser apresentados em **CÓPIA AUTENTICADA**.
- b) O candidato deverá colocar **DENTRO DO ENVELOPE** os documentos dos respectivos títulos e o ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS (disponível no site www.directacarreiras.com.br) devidamente preenchido.
- c) LACRAR O ENVELOPE E ESCREVER DO LADO DE FORA APENAS O CÓDIGO DO CARGO.

IV. **DIVULGA**, através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos Inscritos e a Relação dos candidatos inscritos PCD (pessoas com deficiência)** no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, separada por cargo e está disponível para consulta através da Internet no endereço www.directacarreiras.com.br e por afixação nos locais de costume da Prefeitura.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail contato@directacarreiras.com.br e/ou telefone (11) 2715-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet no endereço www.directacarreiras.com.br, visando atender ao restrito interesse público.

Fortaleza de Minas/MG, 18 de novembro de 2019.

A COMISSÃO